COMUNICADO BERTPREV Nº 13/19

RECADASTRAMENTO DE PENSIONISTAS - 2019

Considerando a proximidade do término do prazo para os pensionistas recadastrarem-se, aliado ao alto número de pessoas ainda faltantes, **fica o prazo prorrogado até o dia 13/09/19,** termo final improrrogável.

Informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram seu recadastramento.

ORDEM	PENSIONISTA
1	ANDRESSA POLICARPO FONSECA
2	CLENEIA VIEIRA DOS SANTOS
3	DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
4	EDNA APARECIDA TORRES COSTA
5	EVA MARIA BARBOSA ALVES
6	GUSTAVO SHIGERU ALVES HORIKAWA
7	HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO
8	JULIANA DO CARMO VIOLA
9	KARIN C PIATEK SULIMAN GRUDZINSKI
10	LARISSA DE C ASBAHR BARBOSA DA SILVA
11	LIDIA MARIA SIMOES
12	LUIS FELIPE CAVALCANTI BUENO
13	MARIA APARECIDA F SILVA E SILVA
14	MARIA LUISA CAVALCANTI BUENO
15	MARILENE RAMOS DO NASCIMENTO DOS
16	MOACIR SOTTORIVA
17	PATRICK PIATEK GRUDZINSKI
18	RAQUEL BEZERRA CAVALCANTI BUENO
19	VERA LUCIA CRUZ DA COSTA

Lembramos que o **recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício.** Portanto, fique atento ao prazo limite.

Dúvidas, esclarecimentos, sugestões poderão ser apresentados pelo fone: 3319-9292 ou whatsapp 3317-5981.

Bertioga, 15 de agosto de 2.019.

Waldemar Cesar R.de Andrade
Presidente

Rejane W. da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária